



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 815 -2020

Considerando que, tramita perante a 10ª Câmara de Direito Criminal do TJ/SP o inquérito policial nº 0003249-11.2018.8.26.0201, em que figura como investigado o atual Prefeito de Garça, Sr. João Carlos dos Santos;

Considerando que, referido inquérito policial está sendo conduzido pelo 4º ASSESSOR DA ASSESSORIA JURÍDICA - CRIMES DE PREFEITOS, do Ministério Público do Estado de São Paulo;

Considerando que, a fiscalização dos atos do Poder Executivo será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo, nos termos do art. 31 da CF;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Prefeito Municipal para que informe se o inquérito policial trata de suposto crime praticado, em tese, no exercício do cargo de Prefeito. Em caso positivo, informar qual ilícito penal encontra-se em apuração pelo Ministério Público.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2020.


PAULO ANDRÉ FANECO
Vereador